

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 602/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE  
ICAPUI, FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1994.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,**

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I:**

**Art.1º**- Fica determinado que A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE ICAPUI, fundada em 16 de março de 1994, inscrita no CNPJ nº 00.184.240/0001-93, com sede na Rua José Biru, SN, Centro, Município de Icapui-CE, é uma entidade de Utilidade Pública.

**Art.2º** - A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE ICAPUI, gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 12 de junho de 2013.

***JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alzenir Ferreira Lourenço  
**Código Identificador: 74584152**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/07/2013. Edição 0727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>